



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1604



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Fone (43)3125 2000 - ramal 2043/2044
CRUZMALTINA - PARANÁ

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCELO TOMÉ CORDEIRO, Secretário Municipal de Saúde de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III: Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, sito a Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 no **dia 26 de fevereiro do presente ano, às 20:30 horas**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de CRUZMALTINA convidadas a participar da audiência pública.

Cruzmaltina, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo Tomé cordeiro

Secretário Municipal de Saúde